



**PORTARIA Nº 005/2017**

Delegação de Competência para Avaliação de Imóveis no âmbito do Município.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

- Considerando a necessidade de identificação e tipificação de imóveis a serem locados para instalação de serviços especiais de interesse do Município;

- Considerando além de outras exigências, de que o valor determinado para locação de imóvel não obedece tão somente ao preço do metro quadrado, mas considera-se também o valor do mercado, a localização, acessibilidade e a condição física do imóvel;

- Considerando a demanda no âmbito das Secretarias Municipais, no que diz respeito à locação de imóveis para instalação de serviços de alcance social, à vista de que o município não dispõe de imóveis próprios;

- Considerando ainda, a s exigências da Norma Brasileira de Avaliação de Imóveis, ABNT NBR 14653-2.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao Senhor **GABRIEL RIBEIRO MARQUES**, Engenheiro Civil, CREA nº 96655, ocupante do cargo de Assessor Especial I de Engenharia, Símbolo DAS-1C, da Secretaria de Infraestrutura, para cumulativamente, acompanhar e avaliar os imóveis a serem locados para serviços essenciais de interesse das Secretarias Municipais, que para tanto, torna-se necessário a emissão do competente **Laudo de Avaliação de Imóveis**,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 15 de Fevereiro de 2017.

Jackson Alan de Sousa Lima  
Secretário Municipal de Infraestrutura